



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ofício nº 389-EM/GTL

Curitiba, 28 de agosto de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido formulado pelo Vereador Goura, contido na **Proposição nº 062.00320.2017**, transcrevo a Vossa Excelência a informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças – SMF e Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN:

“1. No Bairro Centro há na via pública a seguinte quantidade de vagas de estacionamento:

- com cobrança: 3.637;
- sem cobrança: 841;
- para motos: 1.501;
- para motofrete: 150.

2/3. O Departamento de Rendas Mobiliária – FRM possui em seu cadastro tributário 443 estabelecimentos com a atividade de estacionamento no Bairro Centro;

- 4. A arrecadação com as vagas de EstaR é em média mensal:*
- venda de talões: R\$ 827.500,00
 - pagamento - Caixa Econômica Federal: R\$ 93.093,75.

5. Arrecadação com os alvarás dos estacionamentos particulares no Bairro Centro:

<i>Arrecadação de 443 estacionamentos com cadastro tributário (R\$)</i>	
<i>2013</i>	<i>2.486.757,99</i>
<i>2014</i>	<i>2.865.657,39</i>
<i>2015</i>	<i>2.972.533,95</i>
<i>2016</i>	<i>3.229.889,96</i>
<i>2017 (até 26/07/2017)</i>	<i>1.961.870,96</i>

Atenciosamente,

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Sergio R. B. Balaguer
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba – PR